



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 1599/2022

Indica a realização de estudos e análises acerca da criação do Banco de Testes Regulatórios e Tecnológicos – “Sandbox Regulatório”.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises acerca da criação do Banco de Testes Regulatórios e Tecnológicos – “Sandbox Regulatório”, à luz da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica (Lei Federal n.º 13874/2019) e do Marco Legal das Startups (Lei Federal Complementar n.º 182/2021), com o fito de fomentar o desenvolvimento experimental sustentável de processos, serviços ou soluções por govtechs (startups que se propõem a gerar processos inovadores na gestão pública e economia de recursos).

À guisa de considerações, o Município de Araraquara conta com o Programa Municipal de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador; a Rede de Economia Criativa e Solidária; e por meio de Secretarias como a do Trabalho e Desenvolvimento Econômico mantém Coordenadorias, Unidades e Gerências que desenvolvem projetos nas áreas do empreendimento inovador, criativo e solidário. O Banco de Testes Regulatórios e Tecnológicos – “Sandbox Regulatório”, à luz da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica (Lei Federal n.º 13874/2019) e do Marco Legal das Startups (Lei Federal Complementar n.º 182/2021), com o fito de fomentar o desenvolvimento experimental sustentável de processos, serviços ou soluções por govtechs (startups que se propõem a gerar processos inovadores na gestão pública e economia de recursos), seria mais uma ferramenta de desenvolvimento social, tecnológico, econômico, científico e vanguardista.

Se não vejamos:

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sandbox>

### **Entenda**

#### **O que é**

O Sandbox Regulatório é um ambiente em que entidades são autorizadas pelo Banco Central do Brasil para testar, por período determinado, projeto inovador na área financeira ou de pagamento, observando um conjunto específico de disposições regulamentares que amparam a realização controlada e delimitada de suas atividades.

#### **Objetivos do sandbox regulatório do BC**

PROTÓCOLO 2708/2022 - 15/03/2022 10:29



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estimular a inovação e a diversidade de modelos de negócio, estimular a concorrência entre os fornecedores de produtos e serviços financeiros e atender às diversas necessidades dos usuários, no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), assegurando a hígidez desses sistemas.

<https://ideiagov.sp.gov.br/o-que-e-govtech/>

Startups surgem a todo momento no ecossistema de empreendedorismo trazendo novas tecnologias ou adotando modelos de negócios inovadores que transformam a forma como nos relacionamos. No governo, o processo de inovação caminha no mesmo sentido. O Poder Público vem acompanhando a transformação digital e inovando na forma de administrar.

***As GovTechs são startups que tem como propósito gerar inovação para a gestão pública e auxiliar na economia de recursos públicos através de soluções tecnológicas.***

São inúmeras as possibilidades de transformação que as tecnologias desenvolvidas no setor privado podem promover se adotadas pelos governos. A tecnologia vem contribuindo para melhorar processos, produtos e serviços. Além de agilizar a gestão interna dos órgãos de Governo, reduzindo prazos, eliminando burocracias, trazendo eficiência e transparência no uso de recursos públicos. O governo, através de práticas de inovação aberta, apoia e contrata produtos e serviços criados por empresas e escala a solução atingindo um grande número de pessoas. As GovTechs são uma alternativa para o governo melhorar a performance da administração e proporcionar maior qualidade de vida para os cidadãos.

O Marco Legal das Startups e Empreendedorismo Inovador, apresentado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e pelo Ministério da Economia, vem sendo criado a muitas mãos, com diferentes atores do ecossistema – instituições públicas e privadas, entidades representantes de startups e aceleradoras e a sociedade civil. Esses grupos discutiram sobre o atual cenário, a legislação, os gargalos, os atuais mecanismos de apoio e lançaram questões para consulta pública em 2019, mas ainda não sancionado. O Marco veio para discutir como melhorar o ambiente de negócios, facilitar o investimento em startups, além de tratar de aspectos ligados a relações de trabalho e compras públicas. Este último ponto demonstra o interesse o Governo em se relacionar com empresas inovadoras, sendo um dos objetivos a busca de soluções para processo de licitação de compras públicas, ou seja, uso do poder de compra do Estado para incentivar as empresas.

O Governo Federal avalia que a medida vai trazer melhorias na prestação de serviços públicos e redução de custos. Além disso, diversos bancos e agentes de fomento possuem recursos alocados para fomentar esse ecossistema e investir em negócios que auxiliem o setor público a se tornar mais ágil, eficiente internamente e garantir uma melhora na vida das pessoas. Por isso, o setor de GovTechs é bastante promissor.

PROTÓCOLO 2708/2022 - 15/03/2022 10:29



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Em Governador Valadares / MG há o Projeto de Lei 101/2021 – que “Dispõe sobre a Constituição do Sandbox Regulatório”: <https://www.camaragv.mg.gov.br/detalhe-da-materia-legislativa/info/plo-101-2021/10514>

Desse modo, como a geração de emprego e renda, o empreendedorismo, as startups, o desenvolvimento inovador sustentável é de interesse da própria população araraquarense, digna do nosso mais profundo e sincero respeito, segue a Indicação em comento, protocolada sempre muito respeitosamente para propor a realização de estudos e análises acerca da criação do Banco de Testes Regulatórios e Tecnológicos – “Sandbox Regulatório”.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de março de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 2708/2022 - 15/03/2022 10:29